

RETIFICAÇÃO DO EDITAL EDITAL 28/2025/PROEX

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pelo Decreto Presidencial de 13 de junho de 2023, publicado no DOU nº 111, de 14 de junho de 2023, Seção 2, pág. 1, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no Art. 67 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, e suas alterações; considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 253, de 30 de dezembro de 2008, Seção 1, págs. 1-3, e suas atualizações; tendo em vista o Processo SEI nº 23243.003753/2025-86, resolve: tornar público a retificação do cronograma do Edital 27/2025/PROEX (SEI nº 2649795) presente edital de chamamento público para captação de patrocínio e apoio de empresas públicas e/ou privadas, observadas, nos termos do edital, as normas aplicáveis, pautado nos princípios que regem a Administração Pública Federal, entre eles os da isonomia, da transparência, da legalidade e do interesse público, em especial o Decreto nº 9.764, de 11 de abril de 2019, alterado pelo Decreto nº 10.314, de 6 de abril de 2020, Instrução normativa nº 6, de 12 de agosto de 2019, Alterada pela IN nº 96, de 2020), no que couber; a Lei n.º 9.394/1996 e a Lei n.º 14.133/2021.

1. ONDE SE LÊ

10.1 Os interessados em participar do presente edital deverão observar rigorosamente os seguintes prazos:

ATIVIDADE	DATA
Publicação e divulgação do edital	21/05/2025
Prazo para a impugnação do edital	23/05/2025 dppex@ifro.edu.br
Submissão de propostas	até 30/06/2025 dppex@ifro.edu.br
Análise das propostas	até 02/07/2025 dppex@ifro.edu.br
Divulgação do resultado preliminar	até 04/07/2025 dppex@ifro.edu.br
Prazo para a interposição de recursos	até 08/07/2025 dppex@ifro.edu.br
Divulgação de resultado após a análise dos recursos	até 09/07/2025 dppex@ifro.edu.br
Data limite de celebração de Termos de doação e/ou cessão	a partir de até 09/07/2025

2. LEIA-SE

10.1 Os interessados em participar do presente edital deverão observar rigorosamente os seguintes prazos:

ATIVIDADE	DATA
Publicação e divulgação do edital	21/05/2025
Prazo para a impugnação do edital	23/05/2025 dppex@ifro.edu.br

Submissão de propostas	até 30/07/2025 dppex@ifro.edu.br
Análise das propostas	até 04/08/2025 dppex@ifro.edu.br
Divulgação do resultado preliminar	até 05/08/2025 dppex@ifro.edu.br
Prazo para a interposição de recursos	até 06/08/2025 dppex@ifro.edu.br
Divulgação de resultado após a análise dos recursos	até 11/08/2025 dppex@ifro.edu.br
Data limite de celebração de Termos de doação e/ou cessão	a partir de até 12/08/2025

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 3.1. As demais cláusulas permanecem inalteradas.
- 3.2. Os casos omissos ou excepcionais serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão do instituto.

MOISÉS JOSÉ ROSA SOUZA
Reitor do IFRO



Documento assinado eletronicamente por **Moisés José Rosa Souza, Reitor(a)**, em 01/07/2025, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2693589** e o código CRC **FF2F1F2B**.